



OF. 068/2015 - SDS.

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2015

Sr. Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos sobre o requerimento N° 1.425/2015 que trata sobre o Albergue Bom Pastor.

O Albergue, está sendo administrado desde 2013 pela Associação Beneficente da Floresta Imperial – ABEFI, através de Contrato de Gestão.

Anteriormente esta instituição esteve localizada em outros imóveis no município. No entanto, estes imóveis sempre foram locados, pois o município não dispõe de prédio próprio para a finalidade do serviço.

Desde a 2ª quinzena de setembro de 2015, o Albergue está situado à Rua Juiz de Fora, N° 686 não havendo, neste momento, possibilidade de transferência para uma zona central devido a falta de disponibilidade de imóveis e mesmo de locatários dispostos a locar para esta modalidade de serviço. Além disso, entendemos que o endereço é de fácil acesso, sendo que está localizado próximo a uma estação do Trensurb, a 03 quadras da Rua Frederico Linck (Rua central) e a 03 quadras do último endereço.

Ocorre que, em geral a comunidade é resistente a proximidade de qualquer proposta que atenda este público, muitas vezes por desconhecer o serviço prestado, porém este é de extrema necessidade e relevância, previsto nas Orientações do Ministério de Desenvolvimento Social.

Quanto as reclamações de que as pessoas estariam passando o dia nas calçadas, informamos que o nosso município dispõe de um outro serviço que atende exclusivamente a demanda das pessoas em situação de rua, durante o dia. Trata-se do Centro Pop-SAS Rua, localizado na rua Domingos de Almeida nº 200. O telefone de contato deste local é 3035 – 5904.

Por fim informamos que o valor pago pelo aluguel do imóvel é de R\$1.500,00 mensais, estando ao encargo da ABEFI.

Certos de Vossa compreensão, nos despedimos.

Atenciosamente

HELIO SCHAIKHAUER PACHECO

Secretário de Desenvolvimento Social – SDS

Ilmo Sr.

Ver. CRISTIANO COLLER

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

| | |
|---|---|
|  | Autenticação: 02015/10/130005371 |
| Número / Ano | 0005371 / 2015 |
| Data / Horário | 13/10/2015 - 16:24:18 |
| Ementa | Of. nº 068/2015, em Resposta ao Requerimento nº1.425/2015, que trata sobre o Albergue Bom Pastor. |
| Interessado | Executivo |
| Natureza | Documento Administrativo |
| Tipo Documento | RECEEX Recebido Executivo |
| Número Páginas | 1 |
| Comprovante emitido por: | thamy |

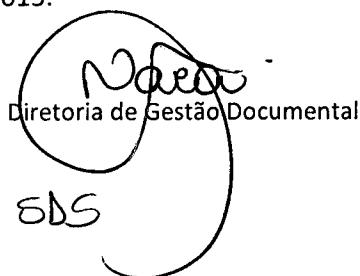


02) Ao Gabinete:

ATENÇÃO

O presente expediente deve retornar à DGD, impreterivelmente, até o dia **23/10/2015**, para fins de resposta ao Legislativo. (Art. 59, XVIII, Lei Orgânica).

Em: 24/09/2015.



3) A SDS

Para análise e
parecer.

Gilmar Valadares
Sec. Especial de Gabinete
Mat. 71997-0

4) A SDS - AIC Fernanda

Para Providência.

Em: 08/10/15

APL
Anna Paula Liehl
Assist. Administrativo
Matr. 7521-3

5) Ao Gabinete
Para providência.
Em: 08/10/15

Fábio G. Bahratt
Diretoria de Proteção
Social Especial
DASE/SDS

6) A Gestão do Fundo:

Respondido através do
Q.º nº 068-SDS, que segue
em anexo.

P/ encaminhamento
à DGD.

08/10/15

Gabinete do Secretário
Secretaria de
Desenvolvimento Social
- SDS -

7. A PGM AIC Fernanda

Em 08/10/15

Fábio G. Bahratt
Anna Paula Liehl
Assist. Administrativo
Matr. 7521-3



FOLHA DE DESPACHO Nº 01
PROTÓCOLO Nº _____

2007-03-20
2007-03-20
2007-03-20



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of M68/15

REQUERIMENTO N° 1.425/2015

PASTA 10A CORRESP. N° 720
RECEBIDA EM 24/09/15
336749/2015

Requer informações sobre albergue localizado na Rua Juiz de Fora, esquina com a Rua São Vicente, no Bairro Ideal.

O Vereador que este subscreve solicita à Mesa, após os trâmites regimentais, sirva-se enviar cópia do presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que forneça as informações abaixo:

Requer informações sobre albergue localizado na Rua Juiz de Fora, esquina Rua São Vicente, no Bairro Ideal.

- 1 - Quem administra;
- 2 - Valor do aluguel;
- 3 - Quanto tempo o albergue está neste local;
- 4 - Existe a possibilidade do albergue se transferir para uma zona central da cidade.

Visto que várias pessoas tem nos procurado, informando que durante o dia os frequentadores do albergue ficam dormindo e fazendo suas necessidades nas calçadas o que tem deixado os moradores com medo.

O vereador que este subscreve solicita tais documentos, para repassar às devidas informações aos contribuintes.

Sabedores da atenção de Vossa Excelência aos reais anseios da comunidade, contamos com seu apoio neste pedido.

Novo Hamburgo, 21 de setembro de 2015.


Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/RRS